



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2020, Processo de Compra nº 19/2020, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2020, Processo de Compra nº 19/2020, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Designar a servidora Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de fevereiro de 2020.

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2020, Processo de Compra nº 19/2020, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2020, Processo de Compra nº 19/2020, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Designar a servidora Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de fevereiro de 2020.

TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral